

Petrobras é denunciada por poluição em praias

Acidente, ocorrido em 2011, causou derramamento de óleo, que chegou a praias próximas de Barra Nova, em São Mateus

Beatriz Seixas

A subsidiária da Petrobras, a Transpetro, e o gerente do Terminal Norte Capixaba (TNC), Tarcísio Pessanha de Souza, foram denunciados pelo Ministério Público Federal (MPF) por causarem poluição no mar e nas praias próximas ao distrito de Barra Nova, em São Mateus.

A denúncia foi motivada pelo acidente, ocorrido em 6 de dezembro de 2011, que derramou óleo no mar durante um procedimento de manutenção realizado no TNC. Na ocasião, a barreira utilizada como contenção se rompeu, lançando os resíduos no mar. Com a correnteza, o material chegou às praias.

Para o MPF, houve omissão da Transpetro em relação ao acidente, uma vez que a companhia só comunicou o fato ao Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema) no dia seguinte. Na avaliação do órgão, o comunicado deveria ter sido feito imediatamente após o ocorrido, para que o Iema pudesse levantar os danos reais, a fim de apurar a responsabilidade da empresa.

O Iema esclareceu, por meio de sua assessoria, que, assim que soube do vazamento de óleo, intimou a Transpetro a realizar a contenção e remoção de todo resíduo. “Na época, foi constatado que os procedimentos de contenção realizados pela empresa eram insuficientes.”

O Iema aplicou multa de R\$ 159 mil, além de tomar outras medidas como intimar a Transpetro a apresentar plano de ações com medidas para melhoria operacional e de contingência.

O procurador da República em São Mateus Leandro Mitidieri pede a condenação dos réus por praticarem o crime previsto no artigo 54 da Lei 9.605/98: “Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora”.

A pena prevista é de um a quatro anos de reclusão e multa.

O OUTRO LADO

Sem notificação

A Transpetro informou, por meio de sua assessoria, que ainda não foi notificada da ação.

“O inquérito policial excluiu a responsabilidade da Companhia no derramamento. O acidente não causou poluição de acordo com o que prevê a legislação ambiental”, informou a nota.



TERMINAL Norte Capixaba: óleo derramado no mar durante manutenção

SAIBA MAIS

Vazamento de óleo no mar

Vazamento

> EM 6 DE DEZEMBRO de 2011, durante procedimento de uma operação da Transpetro no Terminal Norte Capixaba, em São Mateus, houve derramamento de óleo no mar.

> PARTE DO RESÍDUO que estava den-

tro da tubulação, em um total de 1,5 mil litros de água oleosa, vazou no mar. Não houve como dimensionar o óleo bruto vazado, segundo o Iema.

> COM O OCORRIDO, o Ministério Público Federal denunciou a subsidiária da Petrobras à Justiça.

ANÁLISE

“Progresso não pode acontecer a qualquer custo”

O receituário de bons investimentos na sociedade contemporânea não inclui mais o progresso como algo inexorável, absoluto. Pelo menos aquele conceito de progresso a qualquer custo.

Hoje, após tantos anos de degradação e irresponsabilidade social, há normas, leis e condicionantes para que se realize o investimento em sua forma plena. A inteligência jurídica e o bom senso humano são variáveis imprescindíveis para a construção do equilíbrio entre a formulação de soluções para as necessidades atuais e futuras.

Novas fontes de energia, de alimentação e construção civil devem

ser elencadas nessas formulações. Todas têm uma exigência ex-ante, ou seja, antes da potencial agressão. Multas e sanções jurídicas expostas, podem até encher os cofres públicos, mas não recuperam as condições ambientais iniciais.

O governo, de forma geral, tende a atuar com sapiência e pragmatismo, mas os empresários, pela dinâmica que os caracteriza, tendem a atuar com impaciência e imediatismo.

Inclusive o governo, quando atua como se empresário fosse. A sociedade agradece o interesse de ambos pelo progresso, mas também exige que lhe concedam sustentabilidade.

Antônio Marcus Machado,
economista e
professor universitário

